



PROJETO DE LEI Nº:

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO COM A ASCAVENI - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de concessão de direito de uso com a ASCAVENI - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, inscrita no CNPJ nº 20.103.087/0001-307, com sede em Viçosinha, zona rural, Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES, neste município de Venda Nova do Imigrante/ES, acerca do seguinte bem municipal:

I - Um galpão de 600 m², localizado em Viçosinha, zona rural do Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de junho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

A ASCAVENI - Associação de Catadores da Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante, está localizada na Comunidade da Viçosinhas em São João de Viçosa. Várias famílias fazem parte da Associação, onde retiram o seu sustento por meio da reciclagem.

Esta municipalidade é parceira da ASCAVENI, apoiando o projeto de reciclagem de resíduos que são coletados e selecionados para o reaproveitamento, diminuindo a poluição e a quantidade de resíduos que são descartados no meio ambiente.

O Estado deve promover um meio ambiente sustentável e ecologicamente equilibrado, considerando que é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o **dever** de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Associação atua justamente na promoção de um meio ambiente mais econômico e sustentável, uma vez que cria empregos formais às famílias que lá atuam e implantam um Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos em nosso Município, essencial ao desenvolvimento sustentável.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Autenticar documento em <http://www3.camaravnj.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 3406360300037003A005006. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil.
CEP: 29375-911 Venda Nova do Imigrante, ES
danova.es.gov.br





Isto posto, como forma de colaborar com o projeto de Coleta Seletiva, esta municipalidade pretende firmar com a ASCAVENI um Termo de Concessão de Direito de Uso dos bens descritos neste Projeto de Lei, no intuito de melhorar os serviços prestados por àquela Associação à este Município e seus munícipes.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de junho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **06/07/2021 16:30**

Checksum: **2FA1A57EBCAC3D07F8716F3A6A23A5CFDF59FE72C2F46A31A0E9F76F53D096FE**

